



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 123/2018**

De 06 de Junho de 2018

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 096/2018,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Januário Giordani**, Matrícula 35, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Mecânico, por 135(cento e trinta e cinco) dias consecutivos, referente aos períodos aquisitivos de 03.01.2004 a 03.01.2009 45(quarenta e cinco) dias e 03.01.2009 a 03.01.2014 90(noventa) dias, com início em 06.06.2018 e término em 18.10.2018.

Prefeitura de Cerro Negro, 06 de Junho de 2018.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal